



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00

Campus Guanambi/BA

EDITAL Nº 55, DE 26 DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições delegadas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 278, de 18/03/2022, publicada no Diário Oficial da União de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; e na Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; em conformidade com a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e suas alterações; e, ainda, considerando a Resolução do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP) Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007; a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e suas regulamentações; o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012; e a Portaria do Ministério da Educação (MEC) Nº 18, de 11 de outubro de 2012, e suas alterações, torna pública a **RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 53 de 12 de dezembro de 2023**, referente ao **Processo Seletivo para ingresso de estudantes em 2024**, nos cursos da **Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM)**, na forma **subsequente ao ensino médio**, modalidade **Educação a Distância (EaD)**, para o *Campus Guanambi*.

1. Retificação do item **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**.

ONDE SE LÊ:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.6 O Processo Seletivo será realizado conforme as etapas constantes do cronograma a seguir:

Quadro 1 - Cronograma de etapas, períodos e locais do Processo Seletivo para Ingresso no

Etapas	Datas	Local
Publicação do Edital	12/12/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

Período de solicitação de impugnação do Edital	12/12/2023 a 13/10/2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado das solicitações de impugnação do Edital	14/12/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Período de inscrição	15/12/2023 a 07/01/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Divulgação da lista preliminar de inscritos(as)	29/01/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Período de recursos em face da lista preliminar de inscritos(as)	29/01/2024 30/01/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Homologação das inscrições após o período de recursos	02/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Lista com convocação dos(as) candidatos(as) para a banca de heteroidentificação étnico-racial	02/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Realização da banca de heteroidentificação étnico-racial	06/02/2024 a 07/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado preliminar da banca de heteroidentificação étnico-racial	08/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Período de interposição de recursos contra o resultado da aferição da banca de heteroidentificação étnico-racial	08/02/2024 a 09/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado final após os recursos contra o resultado da banca de heteroidentificação étnico-racial	12/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Banca recursal	13/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado Banca recursal	14/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado Final	14/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Edital de Matrícula	14/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Previsão do Início das aulas	04/03/2024	

LEIA-SE:

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.6 O Processo Seletivo será realizado conforme as etapas constantes do cronograma a seguir:

Quadro 1 - Cronograma das etapas, dos períodos e do local do processo seletivo de ingresso de estudantes, para o ano letivo de 2024

Etapas	Datas	Local
Publicação do Edital	12/12/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Período de solicitação de impugnação do Edital	12/12/2023 a 13/12/2023	prosel@guanambi.ifbaiano.edu.br
Resultado das solicitações de impugnação do Edital	14/12/2023	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Período de inscrição	15/12/2023 a 07/01/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Divulgação da lista preliminar de inscritos(as)	23/01/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Período de recursos em face da lista preliminar de inscritos(as)	23/01/2024 24/01/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Homologação das inscrições após o período de recursos	26/01/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Lista com convocação dos(as) candidatos(as) para a banca de heteroidentificação étnico-racial	26/01/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Realização da banca de heteroidentificação étnico-racial	01/02/2024 a 02/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado preliminar da banca de heteroidentificação étnico-racial	05/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/

Período de interposição de recursos contra o resultado da aferição da banca de heteroidentificação étnico-racial	05/02/2024 a 06/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado final após os recursos contra o resultado da banca de heteroidentificação étnico-racial	07/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Banca recursal	15/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado Banca recursal	16/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Resultado Final	19/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Edital de Matrícula	19/02/2024	https://ifbaiano.edu.br/portal/concursos/
Previsão do Início das aulas	04/03/2024	

2. Retificação do item **4 DA INSCRIÇÃO**

ONDE SE LÊ:

4 DA INSCRIÇÃO

4.5 Para se inscrever neste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar os passos indicados no sistema online de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

VI – inserir arquivo PDF ou JPEG dos seguintes documentos:

- b) **Histórico escolar do ensino médio, ou boletins escolares do ensino médio, ou declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio devidamente assinado e carimbado pela escola, ou certificação do ensino médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA;**

LEIA-SE:

4 DA INSCRIÇÃO

4.5 Para se inscrever neste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá realizar os passos indicados no sistema online de inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

VI – inserir arquivo PDF ou JPEG dos seguintes documentos:

- b) **Histórico escolar ou certificado escolar do ensino médio, ou declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio, todos devidamente assinado e carimbado pela escola, ou certificação do ensino médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA;**

3. Retificação do item **6 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO**

ONDE SE LÊ:

6 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla Concorrência (A0):

- a. CPF;

b. **Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração da escola de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio devidamente assinado e carimbado pela escola ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA;**

6.2 Documentação para candidatos(as) com deficiência (A1):

a. CPF;

b. **Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração da escola de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio devidamente assinado e carimbado pela escola ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA;**

c. Autodeclaração para pessoa com deficiência (Anexo IX);

d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.3 Documentação para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o Ensino fundamental em escolas públicas (RV1):

a. CPF;

b. **Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração da escola de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio devidamente assinado e carimbado pela escola ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA;**

c. Autodeclaração Étnico-Racial/Consolidação de renda familiar/Declaração de escola pública/Autodeclaração de Renda (Anexo I);

d. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

f. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatos indígenas.

6.4 Documentação para candidatos(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV2):

a. CPF

b. **Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração da escola de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio devidamente assinado e carimbado pela escola ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA;**

c. Declaração de pessoa com deficiência/Autodeclaração Étnico-Racial/Consolidação de renda familiar/Declaração de escola pública/Autodeclaração de Renda (Anexo II);

d.. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

e. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatos indígenas”

f. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

6.5 Documentação para candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV3):

a. CPF;

b. **Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração da escola de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio devidamente assinado e carimbado pela escola ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA;**

c. Consolidação de renda familiar/Declaração de escola pública/Autodeclaração de Renda(Anexo III);

e. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

6.6 Documentação para candidatos(as) com deficiência, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5

salários mínimos e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV4):

- a. CPF;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração da escola de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio devidamente assinado e carimbado pela escola ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA;
- c. Declaração de pessoa com deficiência/Consolidação de renda familiar/Declaração de escola pública/Autodeclaração de Renda (Anexo IV);
- d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
- e. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

6.7 Documentação para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV5):

- a. CPF
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração da escola de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio devidamente assinado e carimbado pela escola ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA;
- c. Autodeclaração Étnico-Racial/ Declaração de escola pública (Anexo V).
- d. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatos indígenas.

6.8 Documentação para candidatos(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV6):

- a. CPF;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração da escola de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio devidamente assinado e carimbado pela escola ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA;
- c. Declaração de pessoa com deficiência/Autodeclaração Étnico-Racial/Declaração de escola pública (Anexo VI);
- d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
- e. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatos indígenas.

6.9 Documentação para candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV7):

- a. CPF;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração da escola de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio devidamente assinado e carimbado pela escola ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA;
- c. Declaração de escola pública (Anexo VII);

6.10 Documentação para candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV8):

- a. CPF;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio ou Declaração da escola de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio devidamente assinado e carimbado pela escola ou Comprovante de Certificação do Ensino Médio pelo ENEM ou ENCCEJA;
- c. Declaração de pessoa com deficiência/Declaração de escola pública (Anexo VIII);
- d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

6.11 **Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) Lei nº 12.711/2012 deverão preencher o Anexo - Consolidação de Renda Familiar e, apresentar as documentações comprobatórias das rendas ou poderão, alternativamente, apresentar comprovante do CadÚnico, através de seu Número de Identificação Social em nome do(a) candidato(a).**

LEIA-SE:

6 DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Documentação para candidatos(as) às vagas da Ampla Concorrência (A0):

- a. CPF;
- b. **Histórico escolar ou certificado escolar do ensino médio, ou declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio, todos devidamente assinado e carimbado pela escola, ou certificação do ensino médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA.**

6.2 Documentação para candidatos(as) com deficiência (A1):

- a. CPF;
- b. Histórico escolar ou certificado escolar do ensino médio, ou declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio, todos devidamente assinado e carimbado pela escola, ou certificação do ensino médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA;
- c. Autodeclaração para pessoa com deficiência (Anexo IX);
- d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

6.3 Documentação para candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino fundamental em escolas públicas (RV1):

- a. CPF;
- b. **Histórico escolar ou certificado escolar do ensino médio, ou declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio, todos devidamente assinado e carimbado pela escola, ou certificação do ensino médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA;**
- c. Autodeclaração Étnico-Racial/Consolidação de renda familiar/Declaração de escola pública/Autodeclaração de Renda (Anexo I);
- d. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;
- e. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatos indígenas;
- f. **Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência Quilombola (Modelo - Anexo XI), apenas para candidatos quilombolas.**

6.4 Documentação para candidatos(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV2):

- a. CPF
- b. **Histórico escolar ou certificado escolar do ensino médio, ou declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio, todos devidamente assinado e carimbado pela escola, ou certificação do ensino médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA;**
- c. Declaração de pessoa com deficiência/Autodeclaração Étnico-Racial/Consolidação de renda familiar/Declaração

de escola pública/Autodeclaração de Renda (Anexo II);

d.. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11;

e. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatas indígenas;

f. **Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência Quilombola (Modelo - Anexo XI), apenas para candidatas quilombolas.**

g. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

6.5 Documentação para candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV3):

a. CPF;

b. **Histórico escolar ou certificado escolar do ensino médio, ou declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio, todos devidamente assinado e carimbado pela escola, ou certificação do ensino médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA;**

c. Consolidação de renda familiar/Declaração de escola pública/Autodeclaração de Renda(Anexo III);

d. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

6.6 Documentação para candidatos(as) com deficiência, renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV4):

a. CPF;

b. **Histórico escolar ou certificado escolar do ensino médio, ou declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio, todos devidamente assinado e carimbado pela escola, ou certificação do ensino médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA;**

c. Declaração de pessoa com deficiência/Consolidação de renda familiar/Declaração de escola pública/Autodeclaração de Renda (Anexo IV);

d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

e. Documentação comprobatória de renda, conforme item 6.11.

6.7 Documentação para candidatas(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV5):

a. CPF

b. **Histórico escolar ou certificado escolar do ensino médio, ou declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio, todos devidamente assinado e carimbado pela escola, ou certificação do ensino médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA;**

c. Autodeclaração Étnico-Racial/ Declaração de escola pública (Anexo V).

d. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatas indígenas

e. Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência Quilombola (Modelo - Anexo XI), apenas para candidatas quilombolas.

6.8 Documentação para candidatas(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas ou quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV6):

a. CPF;

b. **Histórico escolar ou certificado escolar do ensino médio, ou declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio, todos devidamente assinado e carimbado pela escola, ou certificação do ensino médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA;**

c. Declaração de pessoa com deficiência/Autodeclaração Étnico-Racial/Declaração de escola pública (Anexo VI);

- d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);
- e. Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI, apenas para candidatos indígenas;

f. **Declaração de Pertencimento Étnico e de Residência Quilombola (Modelo - Anexo XI), apenas para candidatos quilombolas.**

6.9 Documentação para candidatos(as) que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV7):

- a. CPF;
- b. **Histórico escolar ou certificado escolar do ensino médio, ou declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio, todos devidamente assinado e carimbado pela escola, ou certificação do ensino médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA;**
- c. Declaração de escola pública (Anexo VII);

6.10 Documentação para candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (RV8):

- a. CPF;
- b. **Histórico escolar ou certificado escolar do ensino médio, ou declaração da escola de que está cursando o 3º ano do ensino médio, todos devidamente assinado e carimbado pela escola, ou certificação do ensino médio pelo ENEM ou pelo ENCCEJA;**
- c. Declaração de pessoa com deficiência/Declaração de escola pública (Anexo VIII);
- d. Laudo Médico digitalizado, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10);

6.11 **Candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) Lei nº 12.711/2012) deverão preencher o Anexo - Consolidação de Renda Familiar e, apresentar as documentações comprobatórias das rendas ou poderão, alternativamente, apresentar comprovante do CadÚnico, através de seu Número de Identificação Social em nome do(a) candidato(a).**

4. Retificação do item 10 DA ENTREVISTA À BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

ONDE SE LÊ:

10 DA ENTREVISTA À BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

10.9 Não haverá filmagem para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas.

10.11 Caberá às comissões receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) indígenas e a documentação comprobatória, a saber: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração de pertencimento étnico, em via original, assinada por 3 (três) representantes da comunidade ou pelo(a) líder indígena, contendo número de identidade, endereço e telefone de contato.

LEIA-SE:

10 DA ENTREVISTA À BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

10.9 Não haverá filmagem para os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas ou quilombolas.

10.11 Caberá às comissões receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) indígenas e quilombolas e a documentação comprobatória, a saber: Registro Administrativo de Nascimento de

Indígena (RANI) ou Declaração de Pertencimento Étnico (Modelo - AnexoXI), em via original, assinada por 3 (três) representantes ou líder da comunidade, contendo número de identidade, endereço e telefone de contato.

5. Retificação dos Anexos: I, II, V e VI

ONDE SE LÊ:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00
Campus Guanambi/BA

EDITAL Nº 53, DE 12 DEZEMBRO DE 2023

ANEXO I - (DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGA RV1)

CONSOLIDAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nome	Modalidade de renda (marque X na opção)				Renda
	Assalariado(a)	Atividade rural	Aposentado(a) ou pensionista	Autônomo(a)	

Número do NIS: _____

Assinatura do(a) declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para ingresso nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-2022, declaro que sou:

() preto(a) ou () pardo(a) ou () indígena.

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) indígena, incluir o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função) _____, da Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ declaro que o(a) candidato(a) _____ a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, "Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis".

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____,

() presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____ salários mínimos.

() estou desempregado.

E para que surta efeitos legais e por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00

Campus Guanambi/BA

EDITAL Nº 53, DE 12 DEZEMBRO DE 2023

ANEXO II

(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGA RV2)

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ declaro ao IF Baiano que, conforme CID-10 sob nº _____ constante no Laudo Médico em anexo, expedido conforme especificações do Edital possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

() Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência auditiva (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência visual (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004. A visão monocular, classificada como deficiência sensorial do tipo visual, para todos s efeitos legais – Redação dada pela Lei 14.126 de 2021;

() Deficiência mental (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Transtorno do Espectro Autista: a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais – Redação dada pela Lei 12.764 de 2012;

() Outras (descreva): _____

O laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência. São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012, 13.146/2015 e 14.126/2021.

Assinatura do(a) declarante

CONSOLIDAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nome	Modalidade de renda (marque X na opção)				Renda
	Assalariado(a)	Atividade rural	Aposentado(a) ou pensionista	Autônomo(a)	

Número do NIS: _____

Assinatura do(a) declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para ingresso nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-2022, declaro que sou:

() preto(a) ou () pardo(a) ou () indígena.

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) indígena, incluir o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função) _____, da Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ declaro que o(a) candidato(a) _____ a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, "Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis".

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____,

() presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____ salários mínimos.

() estou desempregado.

E para que surta efeitos legais e por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00

Campus Guanambi/BA

EDITAL Nº 53, DE 12 DEZEMBRO DE 2023

ANEXO V

(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGA RV5)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para ingresso nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-2022, declaro que sou:

() preto(a) ou () pardo(a) ou () indígena.

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) indígena, incluir o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função) _____, da Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ declaro que

o(a) candidato(a) _____ a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, "Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis".

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00

Campus Guanambi/BA

EDITAL Nº 53, DE 12 DEZEMBRO DE 2023

ANEXO VI

(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGA RV6)

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ declaro ao IF Baiano que, conforme CID-10 sob nº _____ constante no Laudo Médico em anexo, expedido conforme especificações do Edital possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

() Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência auditiva (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência visual (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004. A visão monocular, classificada como deficiência sensorial do tipo visual, para todos s

efeitos legais – Redação dada pela Lei 14.126 de 2021;

() Deficiência mental (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Transtorno do Espectro Autista: a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais – Redação dada pela Lei 12.764 de 2012;

() Outras (descreva): _____

O laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência. São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012, 13.146/2015 e 14.126/2021.

Assinatura do(a) declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para ingresso nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-2022, declaro que sou:

() preto(a) ou () pardo(a) ou () indígena.

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) indígena, incluir o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função) _____, da Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ declaro que o(a) candidato(a) _____ a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, "Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis".

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)

LEIA-SE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00
Campus Guanambi/BA

EDITAL Nº 53, DE 12 DEZEMBRO DE 2023

ANEXO I - (DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGA RV1)

CONSOLIDAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nome	Modalidade de renda (marque X na opção)				Renda
	Assalariado(a)	Atividade rural	Aposentado(a) ou pensionista	Autônomo(a)	

Número do NIS: _____

Assinatura do(a) declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para ingresso nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-2022, declaro que sou:

preto(a) ou pardo(a) indígena quilombola

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) indígena, incluir o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI.

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, incluir o Anexo XI (modelo de declaração) ou outro documento de comprovação de pertencimento à comunidade quilombola.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função) _____, da Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ declaro que o(a) candidato(a) _____ a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, "Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis".

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____,

() presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____ salários mínimos.

() estou desempregado.

E para que surta efeitos legais e por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00

Campus Guanambi/BA

EDITAL Nº 53, DE 12 DEZEMBRO DE 2023

ANEXO II

(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGA RV2)

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ declaro ao IF Baiano que, conforme CID-10 sob nº _____ constante no Laudo Médico em anexo, expedido conforme especificações do Edital possui a(s) seguinte(s) deficiência(s):

() Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparlesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência auditiva (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência visual (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004. A visão monocular, classificada como deficiência sensorial do tipo visual, para todos os efeitos legais - Redação dada pela Lei 14.126 de 2021;

() Deficiência mental (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Transtorno do Espectro Autista: a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais - Redação dada pela Lei 12.764 de 2012;

() Outras (descreva): _____

O laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, atesta a espécie e grau da deficiência. São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012, 13.146/2015 e 14.126/2021.

Assinatura do(a) declarante

CONSOLIDAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Nome	Modalidade de renda (marque X na opção)	Renda

	Assalariado(a)	Atividade rural	Aposentado(a) ou pensionista	Autônomo(a)	

Número do NIS: _____

Assinatura do(a) declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para ingresso nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-2022, declaro que sou:

() preto(a) ou () pardo(a) () indígena () quilombola

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) indígena, incluir o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI.

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, incluir o Anexo XI (modelo de declaração) ou outro documento de comprovação de pertencimento à comunidade quilombola.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função) _____, da Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ declaro que o(a) candidato(a) _____ a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, "Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis".

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário correspondem à verdade e, que eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e RG N.º _____, () presto serviços como autônomo, recebendo nos últimos três meses o valor médio mensal de R\$ _____ salários mínimos. () estou desempregado.

E para que surta efeitos legais e por ser verdade, firmo o presente.

Assinatura do(a) declarante



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00

Campus Guanambi/BA

EDITAL Nº 53, DE 12 DEZEMBRO DE 2023

ANEXO V

(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGA RV5)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para ingresso nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-2022, declaro que sou:

() preto(a) ou () pardo(a) () indígena () quilombola

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) indígena, incluir o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI.

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, incluir o Anexo XI (modelo de declaração) ou outro documento de comprovação de pertencimento à comunidade quilombola.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função) _____, da Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ declaro que

o(a) candidato(a) _____ a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, "Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis".

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00

Campus Guanambi/BA

EDITAL Nº 53, DE 12 DEZEMBRO DE 2023

ANEXO VI

(DEVE SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELA INSCRIÇÃO NA RESERVA DE VAGA RV6)

DECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ declaro ao IF Baiano que, conforme CID-10 sob nº _____ constante no Laudo Médico em anexo, expedido conforme especificações do Edital possuo a(s) seguinte(s) deficiência(s):

() Deficiência física (Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência auditiva (Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz. - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Deficiência visual (Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60 graus ; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004. A visão monocular, classificada como deficiência sensorial do tipo visual, para todos s

efeitos legais – Redação dada pela Lei 14.126 de 2021;

() Deficiência mental (Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; h) trabalho - Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);

() Transtorno do Espectro Autista: a pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais – Redação dada pela Lei 12.764 de 2012;

() Outras (descreva): _____

O laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atesta a espécie e grau da deficiência. São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Lei 12.764/2012, 13.146/2015 e 14.126/2021.

Assinatura do(a) declarante

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, inscrito(a) sob CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no processo seletivo para ingresso nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano-2022, declaro que sou:

() preto(a) ou () pardo(a) () indígena () quilombola

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) indígena, incluir o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou outro documento de comprovação de origem indígena, emitida pela FUNAI.

Em caso de candidatos(as) autodeclarados(as) quilombolas, incluir o Anexo XI (modelo de declaração) ou outro documento de comprovação de pertencimento à comunidade quilombola.

Assinatura do(a) Candidato(a)

DECLARAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA

Eu, _____, (cargo/função) _____, da Escola _____, inscrita sob o CNPJ nº _____ declaro que o(a) candidato(a) _____ a ingressar no Instituto Federal Baiano – IF Baiano, ano letivo 2023 e contemplado(a) pelo sistema de reservas de vagas, instituído pela Lei Federal nº 12.711, de 29/08/2012 e ciente do conteúdo do artigo 9º da Portaria nº. 18 do Ministério da Educação e Cultura, de 11 de outubro de 2012, a saber, "Art. 9º A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis".

Declaro que o candidato(a) NÃO CURSOU nenhuma parte do Ensino Fundamental em escolas da rede privada ou qualquer outro tipo de escola, mesmo que de forma gratuita, que não seja da rede pública, nos termos do Art. 19 da Lei nº 9.394/96.

Assinatura e carimbo pessoal do(a) responsável na escola

Diretor(a) ou Vice Diretor(a) ou Secretário(a)

6. Inclusão de novo documento



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Zona rural-Distrito de Ceraíma, s/n. CEP 4643000-00

Campus Guanambi/BA

EDITAL Nº 53, DE 12 DEZEMBRO DE 2023

ANEXO XI

(MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM QUILOMBOLAS)

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA QUILOMBOLA

As lideranças comunitárias abaixo identificadas, do Quilombo _____ (nome do Quilombo),
DECLARAM, para fins de inscrição no processo seletivo do Instituto Federal Baiano, que o(a)
estudante _____ (nome completo), cadastrado(a) no CPF sob o
número _____ (onze dígitos), é quilombola pertencente ao
Quilombo _____ (nome do quilombo ao qual pertence) e reside na comunidade quilombola
_____ (nome da comunidade quilombola onde reside), localizada no município _____,
UF _____. Por ser expressão da verdade, firmamos e datamos a presente declaração.

Local e data (Informar a Cidade, a UF e o dia, mês e ano da emissão)

LIDERANÇA 1

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome Completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Assinatura: _____

7. As demais disposições do **EDITAL Nº 53, DE 12 DEZEMBRO DE 2023** permanecem inalteradas.

Assinado eletronicamente

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GBI-DG**, em 26/12/2023 08:44:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 526055
Verificador: 5fb9cc7dbd
**Código de
Autenticação:**

